



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS

PL nº 98/2021 – Centenário Daniel Grisolia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA
RECEBIDO EM 12 DE Setembro DE 2023
Nº 97 ARQUIVO Projeto de Lei
VISTO [Assinatura]
PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 97 /2023

Institui o “Ano Municipal do Centenário de Maria Gregório Ventura, Tita, Matriarca do Quilombo do Morro Santo Antônio”.

”.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2024 como “Ano Municipal do Centenário de Maria Gregório Ventura, Tita, Matriarca do Quilombo do Morro Santo Antônio”.

Parágrafo único. A denominação objetiva reconhecer o valor do povo Quilombola, por meio dessa homenagem à Maria Gregório Ventura. Mulher, preta e ativista com uma história de vida que inspira e dá esperança para que possamos transformar a realidade do nosso povo preto.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabira, 12 de agosto de 2023.

Do Presidente da Câmara para a
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara M. de Itabira, 12/09/2023


Presidente


José Júlio Rodrigues
Vereador Júlio do COMBEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS

PL nº 98/2021 – Centenário Daniel Grisolia



Justificativa

Maria Gregório Ventura nasceu em 02 de agosto de 1924 no Quilombo do Morro Santo Antônio em Itabira. É a filha única de Ernestina de Maia, que segundo os relatos dos ancestrais, era uma jovem mãe que exercia grande representatividade na formação inicial da Comunidade. Com a morte precoce da mãe, o padrasto da Tita, com quem ela tinha uma referência paterna, logo arrumou uma companheira para ajudá-lo “na lida e na criação da filha”.

Daí sua liberdade foi cerceada pelas imposições da madrasta e pelo exaustivo trabalho na roça. Vendo o sofrimento da sobrinha, os tios Maria Luíza e Joaquim cuidaram da menina até adolescência. Esses tios, além da menina Tita, criaram também a prima Maria de Lourdes. Maria de Lourdes teve um papel importantíssimo na vida da Jovem Tita, que anos depois, convencida pela prima, deixou a comunidade e juntas foram para Itabira, onde trabalharam em várias casas de famílias ilustres.

Depois de terem trabalhado com várias famílias em Itabira em 1947, as primas foram indicadas para famílias de notório poder político e econômico na Capital. As primas ficaram conhecidas por exercerem com excelência o trabalho doméstico e a criação dos filhos dos patrões. Ambas possuíam o poder e conhecimento das ervas medicinais e dominavam a culinária nativa do Quilombo, fato que as fizeram conhecidas na alta sociedade mineira. Tita conheceu o Brasil de ponta a ponta na companhia dessas famílias. Casou-se, criou o sobrinho do marido, como filho e ficou viúva.

Retornou ao Quilombo entre anos de 2000 a 2003, após a morte do seu filho de criação.

Também foi responsável pela criação da órfã, Rosemary Álvares de Souza (Dona Rosinha).

Hoje, Tita é a matriarca do Quilombo “Morro Santo Antônio”. Sua história de vida, cercada de preconceito e, muitas vezes, violência, se tornou sinônimo de luta e resistência.

Maria Gregório é um quilombola ativista, atuante em vários projetos universitários da UEMG/ UNIFUNCESI e referência na Comunidade por seus ensinamentos e conhecimentos ancestrais.

José Júlio Rodrigues
Vereador Júlio do COMBEM

QUILOMBO
MORRO
SANTO
ANTÔNIO.



10 de Setembro de 2023

Senhor Vereador José Júlio Rodrigues

No dia 2 de agosto do ano de 2024, a nossa Matriarca da Comunidade completar 100 anos de idade, uma referência para toda sociedade itabirana, e uma forma de homenagear nossa história é gostaríamos da sua indicação para o ano de 2024 Ser o ano do Centenário Maria Gregoria Ventura, desde de já agradecemos !

Cumprimentos,

Moises Batista Mendes
presidente Quilombo Morro Santo Antônio
Itabira mg

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG--3.045.990

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2005

NOME

MARIA GREGÓRIA VENTURA

FILIAÇÃO

ERNESTINA DE MAIA

NATURALIDADE

ITABIRA-MG

DATA DE NASCIMENTO

2/8/1924

DOC. ORIGEM CAS. LV--128 FL--10

BELO HORIZONTE-MG

CPF



PII-1252

IVETE MELO BRAÚNA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3ª V1A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Gregorio Ventura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE